

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ATIVIDADE DE COVEIRO - AVISO N.º 192/2021”

ATA

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Albufeira e no edifício deste Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, na carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade de coveiro, conforme despacho da Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 11 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 3, Aviso n.º 192/2021, de 6 de janeiro de 2021, estando presentes a Presidente do Júri, Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaro Dinis, Vice-Presidente da Câmara Municipal, o 1.º vogal efetivo, Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo, Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, e o 2.º vogal efetivo, Mário Augusto Baptista Viegas, cargo de Direção Intermédia de 3º. Grau, em regime de substituição. -----

Esta reunião teve como objetivo verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou exclusão, tendo o Júri, nos termos da Lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte:

1. Admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos: -----

António Manuel Correia Bajuca-----

Catarina Alexandra Braga Antunes-----

Edínilson Bonfim de Souza-----

Frederico Xavier Gomes-----

João Miguel dos Santos Jerónimo-----

MU Maria de Jesus Magalhães Baptista-----

Pedro Miguel Quintalão da Ponte-----

Rui Fialho dos Santos Raposo-----

Samuel Filipe Dias Jacinto-----

✂ Telmo Ricardo Alves de Melo dos Santos Cardoso-----

Tiago Miguel Guerreiro Martins-----

Tiago Valente Marques Rosendo-----

Vasco Leandro Lopes Branco Malato-----

Vitor Manuel Quintas-----

2. Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo indicados por ordem alfabética, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

a) Por não terem formalizado a candidatura, conforme o n.º 8, do aviso de abertura, e não terem apresentado documento comprovativo da posse da habilitação literária exigida:-----

Rui Manuel Brito Louro-----

Diana Aleixo-----

b) Por não ter formalizado a candidatura, conforme o n.º 8, do aviso de abertura:-----

Patricia Alexandra Sargento Cavaco-----

c) Por não terem apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento concursal: -----

Fernando Manuel Lança Gonçalves-----

Victor Domingos Martins Alves-----

d) Por não ter apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias, e não ter apresentado documento comprovativo do requisito, da alínea a), do n.º 1, do art.º 17º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual:-----

Heverton Luiz dos Santos Nunes-----

e) Por não ter apresentado documento comprovativo do requisito da alínea a), do n.º 1, do art.º 17º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual: -----

Caique Gabriel Antero do Amaral Zeferino-----

f) Por não ter apresentado documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, conforme exigido no aviso de abertura do procedimento concursal: -----

Vitor Francisco dos Santos Pereira Galamba-----

Mais deliberou o Júri promover a notificação de todos os candidatos a excluir, por ofício registado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 22.º, e n.º 1 do artigo 23.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redacção atual, e no n.º 1, do art.º 122, do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redacção, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, vai ser assinada pelos elementos do Júri. -----

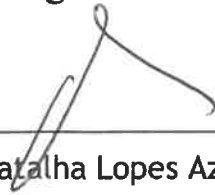
A Presidente do Júri



Ana Filipa Simões Grade dos Santos Pífaros Dinis

Vice-Presidente da Câmara Municipal

O 1.º Vogal efetivo



Paulo Jorge Batalha Lopes Azevedo,
Diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos

O 2.º Vogal efetivo



Mário Augusto Baptista Viegas

Cargo de Direção Intermédia de 3º grau, em regime de substituição

